



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.946, DE 27 DE JULHO DE 1999.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis e de conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 3.401, de 15 de julho de 1999,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.401, de 15 de julho de 1999, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.03070311.072 - Contribuição do Município à Entidade Civil Pró-Melhoramento Social e Cultural de Rio Pardo

4.3.3.2 - Contribuições para Despesas de Capital (273) R\$ 6.000,00

Soma.....R\$ 6.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.16885371.012 - Obras e Instalações em Ruas e Estradas do Município

4.1.1.0 - Obras e Instalações (80) R\$ 6.000,00

Soma.....R\$ 6.000,00

Art. 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1999, conforme segue:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.072 - Contribuição do Município à Entidade Civil Pró-Melhoramento Social e Cultural de Rio Pardo

26) - Contribuição destinada à confecção do piso e melhoramentos de sua sede social R\$ 6.000,00

Soma.....R\$ 6.000,00

Art. 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1999, conforme segue:



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.012 - Obras e Instalações em Ruas e Estradas do Município

05-E) - Recapemanento do Acesso Grasel, Av. Pres. Castelo Branco, Monte Alverne, Av. Prefeito Orlando Oscar Baumhardt e obras em locais a definir, RECAPEAMENTO DA AV. EUCLIDES KLIEMANN (TRECHO ENTRE A AV. PAUL HARRIS E RUA BARÃO DO ARROIO GRANDE) RECAPEAMENTO DE LINHA JOÃO ALVESR\$ 6.000,00

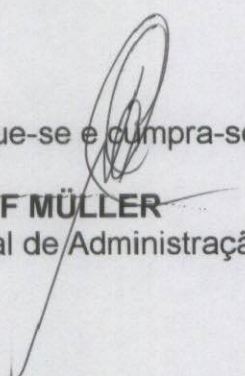
Soma.....R\$ 6.000,00

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 27 de julho de 1999.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


NELSON HOFF MÜLLER
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"